



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 150, de 20 de Junho de 2025 (Retificado e Consolidado)**

Prorroga o prazo de **Mariana Lucas de Oliveira**, aprovada no Concurso Público, para desempenhar o cargo de **Fiscal Ambiental**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

**O Prefeito Municipal de Imigrante**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** o Protocolo nº 29.934/2025 de 16/06/2025 solicitado pelo candidato;

**Considerando** o deferimento do Prefeito Municipal na data de 16/06/2025;

**R E S O L V E:**

**Prorroga o prazo** de Posse de **Mariana Lucas de Oliveira**, classificada em **4º lugar**, para desempenhar o cargo de **Fiscal Ambiental**, do quadro de cargos de provimento efetivo, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, submetido ao Regime Jurídico Único, com posse e exercício conforme os prazos estabelecidos no Regime Jurídico Único (Lei Municipal 1.992/2014), pelo prazo de até 15 (quinze) dias, a contar de 20 de Junho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2025.

  
**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se